



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Lei nº 012/2.002

De 30/04/2.002

*"Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para doar sucatas ao Retiro dos Pobres de Santo Antônio"*

**José Emilio Carlos Lisboa**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Artigo 1º)** Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao *"Retiro dos Pobres de Santo Antônio"*, sucatas de pneus e demais materiais inservíveis para a administração.

**Artigo 2º)** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de abril de 2.002

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**

**Prefeito Municipal**

Afixada no painel da Prefeitura em  
30/04/2.002

**MARIA REGINA PEREIRA**

**Secretária**